

Ata da Quinta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa do Terceiro Período da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, realizada às dezoito horas do dia vinte e três março de dois mil e vinte e seis, sob a Presidência do Vereador Fernando Cunha, deu-se início a Sessão, como de costume fez-se a oração do Pai Nosso. A Primeira Secretária, Senhora Vereadora Jacqueline Joice Bertapeli dos Santos, verificou a presença dos Vereadores Anderson Mendonça, Antonio Cezar Creplive, Eduardo José Lago, Marcel Julio Guimarães, Renato Ditadi, Sandro Eleno Andreatta e Thiago Henrique da Silva. O PRESIDENTE CONVIDA O SECRETÁRIO MUNICIPAL, SENHOR NEIVO BERALDIN E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR LORENO BERNARDO TOLARDO, PREFEITO MUNICIPAL, PARA COMPOR A MESA. O PRESIDENTE SOLICITA A VOTAÇÃO DA ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ficando aprovada por unanimidade. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI Nº 07/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, que “Institui o Conselho de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e de Inovação, cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e de Inovação e autoriza a criação do Plano de Desenvolvimento, e dá outras providências”, ficando encaminhado às comissões permanentes. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA DO PROJETO DE LEI Nº 02/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON MENDONÇA, que “Concede o Título de Servidor Público Padrão a senhora; Meri do Rocio de Oliveira Pedroso, Servidora Pública Municipal na Ativa, com o Cargo de Merendeira, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná”, ficando encaminhado às comissões permanentes. Aberto o uso da palavra para os vereadores inscritos, fazem o uso da Palavra os Senhores Anderson Mendonça, Thiago Henrique da Silva, Marcel Julio Guimarães, Renato Ditadi e Eduardo José Lago. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA SÚMULA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 06/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, que “Altera a Lei nº 1593/2023 que "Cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança

Alimentar e Nutricional", acrescentando os arts. 11-A, 11-B, 11-C e 11-D ao Capítulo III "Das Disposições Gerais e Transitórias, instituindo o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e demais providências", após a leitura o Presidente abre discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade. **O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 24 DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO JOSÉ LAGO. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 25 DE AUTORIA DO VEREADOR SANDRO ELENÓ ANDREATTA. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 26 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO CUNHA. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DAS INDICAÇÕES Nº 27, 29 E 30 DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS. O PRESIDENTE SOLICITA A LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 28 DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO DITADI.** Em mais nada havendo na Ordem do Dia, bem como a ser relatado, foi encerrada a presente Sessão, cuja Ata e o Áudio, estão arquivados na íntegra nos anais desta Casa de Leis, a qual após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro e Segundo Secretário.

FERNANDO CUNHA
PRESIDENTE

JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA

EDUARDO JOSÉ LAGO
2ª SECRETÁRIO